



UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
Fone: (12) 3622-2033/ 3625-4147
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 015/2023

Aprova a celebração de Termo de Convênio entre a Prefeitura Municipal de Taubaté e a Universidade de Taubaté.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX- 1557/2023, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Taubaté e a Universidade de Taubaté - UNITAU, para cessão gratuita, por parte da Prefeitura Municipal de Taubaté, de uso do Diário Oficial Eletrônico do Município de Taubaté, para publicações de atos oficiais e demais matérias de interesse da UNITAU, em atendimento as legislações em vigor.

Art. 2º O referido convênio vigorará até 1º de dezembro de 2023, e será prorrogado automaticamente, por mais um ano, e assim sucessivamente, enquanto o contrato administrativo decorrente do Pregão nº 281/22, da PREFEITURA vigorar.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 23 de fevereiro de 2023.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 28 de fevereiro de 2023.

Ana Claudia de Moura
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais